



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

267.453

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 15 de dezembro de 2014

Oficial

IMÓVEL: Apartamento n. 402, do Residencial Altos do Bueno, situado no lote 20/21/22/23, da quadra 163, sito a T-65 no Setor Bueno, nesta Capital, com área total de 190,095m², sendo 128,497m² de área privativa e 61,599m² de área comum, com 183,614m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 22,0639m² ou 0,9397% sobre a área do terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala, varanda, lavabo, copa/cozinha, área de serviço, despensa, banho serviço, circulação, 02 quartos suites, 02 quartos, 02 banho suite e banho, com direito ao Escaninho n. 92-T. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 304.023.0304.0140. **PROPRIETÁRIA:** COSTA PINHEIRO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.415.914/0001-62, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 e Av-7-167.140 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-1-267.453. INCORPORADORA. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, alterado pela Lei n. 10.931/2004, consignar que a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS POLICIAIS FEDERAIS SERVIDORES PÚBLICOS E TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA DO BRASIL - FEDERAL INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.343.137/0001-28, com sede na Rua T-62, n. 111, Quadra S-27, Lote 28, no Setor Bela Vista, nesta Capital, foi investida nos poderes e obrigações de incorporadora, a ela delegados pela proprietária acima, Costa Pinheiro Incorporadora Ltda., tudo conforme consta da Av-7-167.140, desta Serventia. Goiânia, 10 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-2-267453 - Protocolo n. 604830, de 21/06/2016. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 130/137 do Livro 680-N, em 25/06/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária COSTA PINHEIRO INCORPORADORA LTDA - EPP, já qualificada, com sede na Rua S-4, esquina com T-63, Quadra S-17, Lote 25, Sala 4, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO**, brasileiro, agropecuarista, RG n. 445696/SSP-GO, CPF n. 017.719.061-20, e **ADÉLIA SOUSA CASCÃO**, brasileira, autônoma, RG n. 445694/SSP-GO, CPF n. 792.185.551-20, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-65, Apartamento 402, quadra 163, lote 20/21/22/23, Residencial Altos do Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 308.010,03 (trezentos e oito mil e dez reais e três centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 308.010,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62401648 de 06/06/2016. Emolumentos: R\$ 2.113,11. Selo Digital n. 01911602051257098200147. Goiânia, 07 de julho de 2016. Dou fé.

Av-3-267453 - Protocolo n. 625584, de 21/03/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201604.2811.00132057-IA-480, datado de 21/03/2017, da

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 267.453

Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106198420155180018, determinou a indisponibilidade dos bens de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Selo Digital n. 01911612191036127703745. Goiânia, 22 de março de 2017. Dou fé.

Av-4-267453 - Protocolo n. 625596, de 21/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201607.2717.00167666-IA-010, datado de 21/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104968620155180018, determinou a indisponibilidade dos bens de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Selo Digital n. 01911612191036127703752. Goiânia, 22 de março de 2017. Dou fé.

Av-5-267453 - Protocolo n. 625597, de 21/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201608.0212.00169453-IA-880, datado de 21/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara da Justiça do Trabalho de Goiânia, no Processo n. 00106198420155180018, determinou a indisponibilidade dos bens de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Selo Digital n. 01911612191036127703759. Goiânia, 22 de março de 2017. Dou fé.

Av-6-267453 - Protocolo n. 661559, de 22/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.2212.00514635-TA-260, datado de 21/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106198420155180018, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-3**. Selo Digital n. 01911804101042127708824. Goiânia, 23 de maio de 2018. Dou fé.

Av-7-267453 - Protocolo n. 661558, de 22/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.2212.00514634-TA-450, datado de 21/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106198420155180018, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-5**. Selo Digital n. 01911804101042127708950. Goiânia, 25 de maio de 2018. Dou fé.

Av-8-267453 - Protocolo n. 709448, de 24/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201909.2414.00941600-IA-680, datado de 24/09/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106279420155180007, determinou a indisponibilidade dos bens de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Selo Digital n. 00121910212678512770557. Goiânia, 28 de outubro de 2019. Dou fé.

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

267.453

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2021

Av-9-267.453 - Protocolo n. 758.875, de 03/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202102.0217.01474107-IA-409, datado de 02/02/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00105862120155180010, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Selo Digital n. 00122102085108814100011. Goiânia, 09 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-10-267.453 - Protocolo n. 854.164, de 22/03/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202303.2212.02617434-IA-000, datado de 22/03/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara Do Trabalho De Goiânia-GO, no Processo n. 00106321920155180007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ANTÔNIO FERREIRA CASCÃO SOBRINHO. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122303212937429700328. Goiânia, 27 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **267.453** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 781.790 de 16/08/2021 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 782.908 de 25/08/2021 - Cancelamento de indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122305222788929701245**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO PACHECO DE ABREU
(026.495.141-75)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (BHCU-UJPZ-D4UU-R3WP)

Goiânia/GO, 31 de maio de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

